

DECRETO nº 002/2019, de 02 de Janeiro de 2.019.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
PREGOEIRO E SECRETARIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Lei Orgânica do Município e artigo 51 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Pregoeiro e Secretarios, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei nº 8.666/93 assim prever:

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores do quadro permanente de Pessoal da prefeitura para compor a Comissão de Pregoeiro e Secretarios e, suas respectivas funções, quais sejam:

Pregoeiro: **ANTONIO CESAR FERREIRA DE PAULA.**

1º Secretario: **NISLENE ROSA DE ARAUJO.**

2º Secretario: **ZELI GOMES PEREIRA DE MELO.**

Art. 3º - Ficam designados como membros suplentes os servidores:

1º Suplente: **RUBENS ANTONIO DA LUZ ROSA.**

1º Suplente: **VILMA BORGES DE OLIVEIRA.**

1º Suplente: **ANA PAULA SILVA MARTINS.**

Art. 4º - O prazo de vigência desta nomeação de que trata o artigo 1º, será até 31 de dezembro de 2019.

Art. 5º - A comissão Permanente de Pregoeiro e Secretarios deverá obedecer rigorosamente os preceitos da Lei federal nº 8.666/93 com as alterações posteriores da Lei nº 8.666/93, no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 02 de Janeiro de 2019.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrárias.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELANDIA, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2.019.


MARCOS ANTONIO CARLOS.
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

02/01/19 à 04/01/19

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças